

**MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ  
BARRA BONITA-SP, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021  
AVISO RÁDIO NÁUTICO N° 58/2021.  
HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, ATLAS 2800**

**ASSUNTO: CALADOS MÁXIMOS PERMITIDOS PARA A NAVEGAÇÃO NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ**

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ PARANÁ INFORMA QUE, DEVIDO ÀS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS, OS CALADOS MÁXIMOS PERMITIDOS PARA A NAVEGAÇÃO NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, NO TRECHO ADMINISTRADO PELO DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO, A PARTIR DE 00H00, DO DIA 03/09/2021 SERÃO OS SEGUINTE:

- 1- TRECHO DA FOZ DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS ATÉ O KM 99,5 DO RESERVATÓRIO DE TRÊS IRMÃOS: CALADO DE 1,60 m;
- 2- TRECHO ENTRE O KM 99,5 DO RESERVATÓRIO DE TRÊS IRMÃOS E A ECLUSA INFERIOR DE NOVA AVANHANDAVA: CALADO DE 1,60 m;
- 3- TRECHO ENTRE A ECLUSA INFERIOR DE NOVA AVANHANDAVA E JUSANTE DA ECLUSA DE BARRA BONITA: CALADO DE 2,80 m;
- 4- TRECHO DA MONTANTE DA ECLUSA DE BARRA BONITA ATÉ KM 70 DO RIO TIETÊ (BCE N° 63): CALADO DE 2,80 m;
- 5- TRECHO DO KM 70 DO RIO TIETÊ (BCE N° 63), AO LONGO DO RIO TIETÊ, ATÉ ANHEMBI-SP: CALADO DE 0,47 m;

5.1- A NAVEGAÇÃO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS KM 75 E 81 ESTÁ RESTRITA, CONFORME OS REQUISITOS TÉCNICOS A SEGUIR:

A) SÓ PODERÃO NAVEGAR NESSE TRECHO EMBARCAÇÕES INSERIDAS NUM RETÂNGULO DE 79M DE COMPRIMENTO E 11M DE BOCA (COMBOIO COM 1 CHATA E 1 EMPURRADOR) OU QUALQUER EMBARCAÇÃO QUE POSSA SER INSERIDA NO RETÂNGULO.

B) O CALADO PRATICÁVEL NO DIA, SERÁ CALCULADO PELA EXPRESSÃO:  $C = L - 445,93 - 0,30$ , ONDE: C - O CALADO DO DIA (M) L - LEITURA DA RÉGUA DO TERMINAL DA TORQUE (M) 445,93 - COTA DO PONTO ALTO NO CANAL EMERGENCIAL (M) 0,30 - PÉ DE PILOTO (M).

C) ESTÃO PROIBIDOS OS CRUZAMENTOS ENTRE COMBOIOS NO TRECHO. 6- CABERÁ AOS COMANDANTES DAS EMBARCAÇÕES A DECISÃO DE INICIAR AS MANOBRAS DE ECLUSAGEM EM FUNÇÃO DAS VAZÕES DEFLUENTES, A SEREM INFORMADAS PELOS OPERADORES DAS ECLUSAS.

No impedimento de:

JOSÉ CLÁUDIO NETTO MOTTA JÚNIOR  
Capitão de Fragata  
Capitão dos Portos  
JOSÉ EDUARDO TRENTIM LONGO  
Segundo-Tenente (MD)  
Oficial de Serviço